



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO N° 0024/2025**

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

**Senhor Presidente,**

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, solicitando informações sobre quais providências estão tomadas em relação a sugestão proposta por esta Vereadora por meio da Indicação nº 0032/2025, apresentada e lida na Sessão Ordinária dia 10/02/2025 e encaminhada dia 11/02/2025 para conhecimento e possíveis providências.

**JUSTIFICATIVA**

Esta vereadora tem recebido reclamações todos os dias dos moradores das proximidades da Avenida Domingos Correia de Araújo sobre o lixão a céu aberto que está se instalando naquele local.

Estivemos no local averiguamos em seguida produzimos documento **Indicação de Nº 0032/2025**, que foi apresentado e lido na Sessão Ordinária do dia 10/02/2025 e encaminhado para conhecimento e possíveis providências no dia 11/02/2025. No entanto, até o presente momento não recebemos resposta sobre a sugestão realizada por meio desta indicação.

Porém esta Vereadora continuou recebendo reclamações da população informando que, o lixão está cada vez maior se aproximando da entrada da residência de um morador local, realizamos visita e constatamos que realmente o descarte de lixo no local aumentou consideravelmente.

Considerando o art. 205 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Art. 206 - Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental.

Diante do exposto, conto Vosso apoio para que sejam tomadas as devidas providências, visando a preservação da saúde e o bem estar da população.

Guajará-Mirim (RO) 12 de março de 2025

**CORDÉLIA CRUZ SANTANA**  
Vereador (a)

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 13/03/2025 às 09:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **607741** e o código verificador **EF36EA9F**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 10:14

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Número 0032/2025	13/03/2025	<a href="#">608125</a>

Docto ID: 607741 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**INDICAÇÃO N º 0032/2025**

**Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

**Senhor Presidente,**

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a realizar a limpeza da Avenida Domingos Correia de Araújo, Bairro Planalto.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme comprovado em visita *In Loco* realizada por esta Vereadora, o local acima citado possui um grande acúmulo de lixo o qual vem causando danos e prejuízos à saúde dos moradores daquela localidade.

Dessa forma prezando o bem estar da população, venho através desta indicação sugerir a Vossa Senhoria, que seja realizada a limpeza da localidade supracitada.

Segue em anexo relatório fotográfico da situação em que se encontra o local.

Guajará-Mirim (RO) 10 de fevereiro de 2025

**CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Vereadora





Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 10/02/2025 às 11:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **589299** e o código verificador **9B92E32A**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	10/02/2025 13:17
2	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	11/02/2025 09:52
3	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	11/02/2025 12:12
4	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	11/02/2025 15:07
5	GERSON MAIA GOMES	***.169.232-**	12/02/2025 11:40
6	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	17/02/2025 11:55

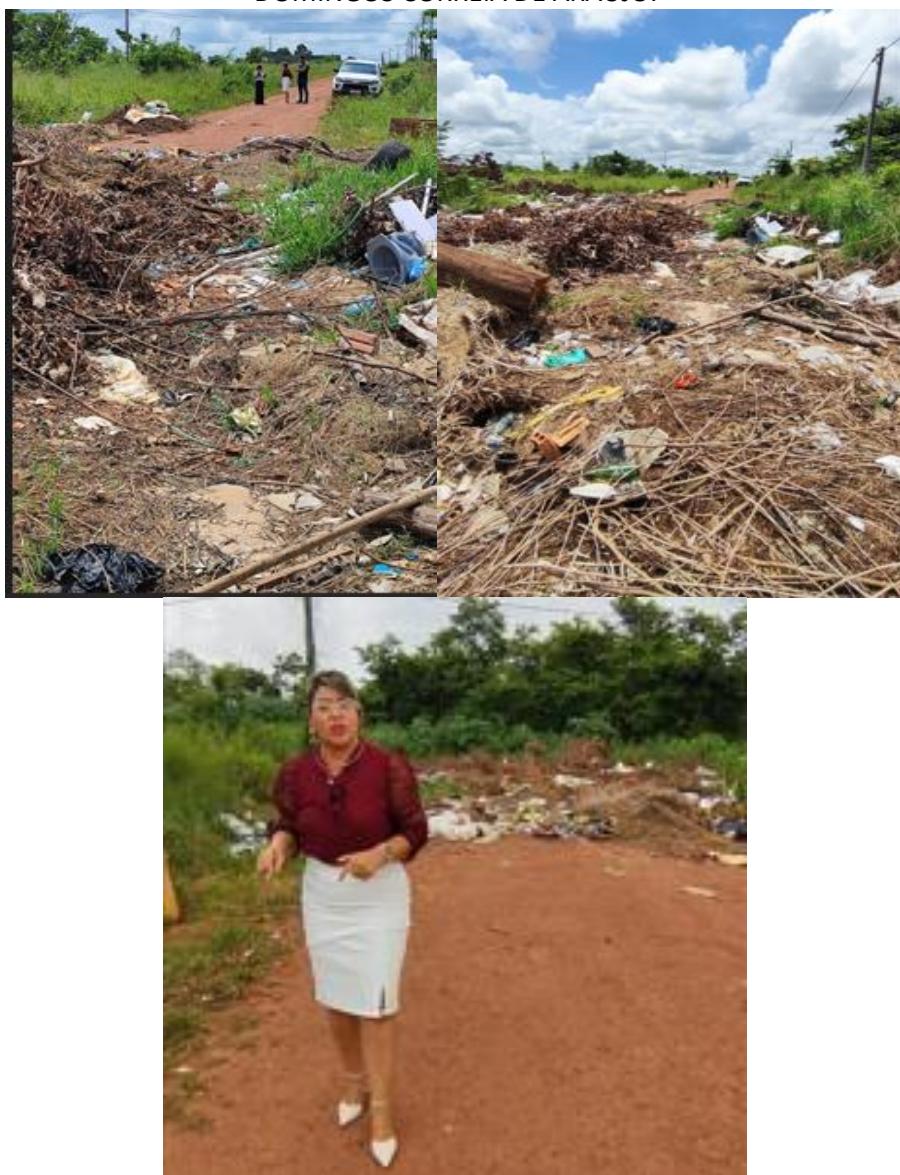
#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico	10/02/2025	<a href="#">589332</a>

Docto ID: 589299 v1



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA NO FINAL DA AVENIDA  
DOMINGOS CORREIA DE ARAÚJO.





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	<b>Fotográfico</b>	<b>10/02/2025</b>
ID: <b>589332</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3D9C287F</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>CORDÉLIA CRUZ SANTANA</b>		
Criação: <b>10/02/2025 11:35:11</b>	Finalização:	<b>10/02/2025 11:35:39</b>
MD5: <b>811D4F5A4C5581901EAAA2906B0B4AF0</b>		
SHA256: <b>334886F73D65552D77B6D0E5F9BE633884654395F23CAA7AA4E2E9C16F9C28DD</b>		

Súmula/Objeto:

**Solicitação de limpeza da Avenida Domingos Correia de Araújo, Bairro Planalto.**

### INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA PORTO VELHO RO 10/02/2025 11:35:11

### ASSUNTOS

CMGM - PEDIDO DE PROVIDENCIA - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - CMGM 10/02/2025 11:35:11

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO 32 10/02/2025 589299

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 589332 e o CRC 3D9C287F.



# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO</b>	<b>Número 0032/2025</b>	<b>13/03/2025</b>
ID: <b>608125</b>	Processo	Documento
CRC: <b>91BD8834</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>CORDÉLIA CRUZ SANTANA</b>		
Criação: <b>13/03/2025 09:41:37</b>	Finalização:	<b>13/03/2025 09:42:08</b>
MD5: <b>07A2487A8CC97140CFFF0AE87CECDB9</b>		
SHA256: <b>054C55189D553E5225D3199A2A3CBD2DAA41D8C8EE6F13762E5312C43B772AAF</b>		

Súmula/Objeto:

**Solicitação de Informações.**

### INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	13/03/2025 09:41:37
-----------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	13/03/2025 09:41:37
---------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 24	12/03/2025	607741
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 608125 e o CRC 91BD8834.